



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Relatório Mensal de Atividades e Metas

República Santa Marta

Mês de Março/2021

Termo de Colaboração nº 09/18

1. **Objeto:**

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

2. **Meta:** até 10 vagas

2.1 – Quantidade de pessoas em acolhimento: 04

2.2 – Quantidade de pessoas acolhidas: 03

2.3 – Quantidade de desacolhimento: 02

3. **Descrição das Ações e Metas:**

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um dos moradores;

- **Reuniões:** as reuniões foram realizadas semanalmente, visando à autonomia, à estabilidade emocional e também à prevenção da COVID 19;

- **PIA:** neste mês foram reavaliados quinzenalmente;

- **Lazer/atividades comunitárias:** Ainda não foi possível realizar atividades fora do ambiente físico por conta do distanciamento social;

- **Saúde/saúde mental:** No momento, não temos nenhum usuário em acompanhamento no CAPS AD;

- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** devido à pandemia, foram canceladas todas as atividades que envolvem aglomeração;

Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiáí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- Acompanhamento da necessidade de saúde:

- Reuniões para prevenção e cuidados com a saúde;
- Conscientizar sobre a importância da prevenção para conter a propagação do vírus, oferecendo condições de higiene e cuidados de saúde.

- Acompanhamento pós-república:

- Os acompanhamentos foram feitos via whatsapp.

3.1 – Do acolhimento: Acolhimento de três usuários, sendo 02 encaminhados pela Casa de Passagem e 01 encaminhado pelo CTEC 2.

3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:

- Houve um desacolhimento no dia 11 de março de um usuário que possui emprego fixo, organizado e que foi morar junto com a namorada e no dia 15 de março houve o desacolhimento de outro usuário que se casou.

3.2.1- Da equipe técnica e monitor:

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel importante, enfrentando o desafio de acrescentar no processo de crescimento e de reinserção social;
- O dia 31 de março foi o último dia do monitor José Donizetti Philomeno Júnior. No domingo anterior, 28 de março, os moradores da república fizeram um almoço para a sua despedida e convidaram alguns ex-moradores para participar do almoço, juntamente com a coordenadora Iracilda;
- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;
- Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro;



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

- A Assistente Social permaneceu de férias no período de 24 de fevereiro a 10 de março e a partir desta data voltou a trabalhar on-line por fazer parte do grupo de risco para a COVID 19.

3.3 – Do trabalho com as famílias:

3.3.1- Da equipe técnica:

3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:

- Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whatsapp e do Google Meet;
- Reuniões de rede realizadas através do Google Meet.

4. Da Política de Educação Permanente

4.4.1- Da equipe técnica:

4.4.2 – Da equipe de apoio:

5. Outras Atividades:

6. Fotos: Almoço no dia 28 de março de despedida do monitor José Donizetti Philomeno Júnior



Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860



CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ – 02.818.105/0001-88
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejzack – Assistente Social

Assinado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 31 de março de 2021